



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2017/2020

## ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 027/2019, de 11 de janeiro de 2019**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/1993, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB. O Nº. 021/2019**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de 22/03/2019, as 08:30 horas, na sede Administrativa, sito na Rua Dr. Mario Correia, nº. 205 – nesta cidade, pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

**3º - CONSIDERANDO** que se faz necessário a alteração da descrição técnica do objeto para adequação do Plano de Trabalho do Ministério da Agricultura e Abastecimento, diante dos fatos o Pregoeiro resolve revogar Pregão Presencial.

**REVOGA-SE o Pregão Presencial nº. 021/2019.**

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 12 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO**